



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 121/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense nº. 426, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e do C.P.F. nº 362.019.658-31 e pelo Diretor Técnico **Walter de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012-1 e do CPF nº 555.146.186-68, fundamentados no que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie devidamente autuados no **Processo Digital nº 2021/126022**, de comum acordo resolvem:

## Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de rerratificação tem como objeto **alterar Anexo I, o Plano de Trabalho, o Documento Descritivo, a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros) e a Cláusula Oitava (Da Vigência)** para que conste:

## Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ 29.917.787,34 (vinte e nove milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.71
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.04

## Cláusula Oitava - Da Vigência

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Pelo presente termo de rratificação, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

## Da Ratificação das Cláusulas

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2022

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Juliana Cassia Pereira Sicchieri e Silva**  
*Técnica de Enfermagem, CPF nº 341.528.188-40*

**Raquel Adriana Gomes**  
*Agente de Administração, CPF nº 326.209.128-65*

MARCELO CESAR  
CARBONERI:  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: CN=, OU=CP-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Informatica, CN=15468021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831

Localização da validação de assinatura aqui

Data: 2022.11.21 07:25:53-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Marcelo Cesar Carboneri**

*Fundação Hospital Santa Lydia*

WALTHER DE OLIVEIRA  
CAMPOS FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: CN=, OU=CP-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15468021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Localização da validação de assinatura aqui

Data: 2022.11.21 11:50:25-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**

*Fundação Hospital Santa Lydia*

1.

2.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## DOCUMENTO DESCRITIVO 4º Rerratificação Convênio Hospital Santa Lydía nº 121/201 Processo Digital nº 2021/126022

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydía, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

### I - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO PRESTADOS PELA CONVENIADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

#### Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Cirurgia Vascular	1.200	1.200
Oftalmologia	14.400	14.400
Oftalmologia – Glaucoma*	5.500	5.500
Pronto Atendimento Clínica Médica	20.000	15.120
<b>Total</b>	<b>41.826</b>	<b>36.790</b>

OBS: O atendimento de Glaucoma será solicitado habilitação no Ministério da Saúde conforme implantação do Serviço de Oftalmologia (\*).

A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral e cirurgia vascular.

#### Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade e Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	40.000	33.000
Mamografia	12.000	12.000
Ultrassonografia	14.400	14.400
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	340.000
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Métodos oftalmológicos diagnósticos em especialidades	50.000	50.000
Cirurgia ambulatorial	1.920	1.920
<b>Total</b>	<b>475.470</b>	<b>457.833</b>

### OBS:

- 1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
- 2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
- 3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.
- 4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

### Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade e Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão (faco)	480	480
Fistula	500	480
Transplante de órgãos, tecidos e células (*)	24	24
<b>Total</b>	<b>1.004</b>	<b>984</b>

OBS: O transplante de órgãos, tecidos e células será solicitado habilitação no Ministério da Saúde conforme implantação do Serviço de Oftalmologia (\*).  
Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

### Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva*	Capacidade e Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia geral	480	480
Cirurgia ginecológica	240	240
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia plástica	960	0
Cirurgia torácica	10	10
Cirurgia vascular (varizes)	120	120
Cirurgia proctológica	240	240
<b>Total</b>	<b>2.100</b>	<b>1.140</b>

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

## II - Estrutura física, tecnológica e recursos humanos da CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m<sup>2</sup>.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 10/2022 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

## Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	05	03
Neurocirurgia	02	01
Oftalmologia	01	01
Ortopedia-traumatologia	07	05
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>10</b>

## Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	38	36
Oncologia	01	00
Hematologia	02	00
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	00
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>38</b>

## Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

## Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>09</b>

## Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	01	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

## Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	10

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

UTI Neonatal-tipo III*	09	06
UTI Pediátrica-tipo III*	05	04
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>20</b>

OBS: (\*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.

### Urgência/ Emergência

01 Consultório Médico

01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito

01 Sala de atendimento indiferenciado

### Ambulatorial

06 Consultórios de clínicas básicas

03 Consultórios de clínicas especializadas

01 Sala de curativos

01 Sala de enfermagem (serviços)

01 Sala de gesso

01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

### Hospitalar

04 Salas de cirurgia

01 Sala de recuperação com 04 leitos

### Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme para mamografia e RX	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x com Fluoroscopia	01
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Usina de Oxigênio	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador*	30
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das Vias Respiratórias	01
Endoscópio Digestivo	01

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	02

\* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

## Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	226
Farmacêutico	06
Nutricionista	03
Enfermeiro	40
Biólogo	02
Biomédico	11
Cirurgião Dentista*	13
Fisioterapeuta	12
Terapeuta Ocupacional	02
Fonoaudiólogo	02
Psicólogo hospitalar	02
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Patologia Clínica	02
Assistente Social	01
Técnico de enfermagem	130
Auxiliar de enfermagem	28
Técnico em radiologia	12
Porteiros	12
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

\* Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

## III - METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS CONTRATUALIZADOS

### III.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

#### III.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais

tem	Indicador	Meta Trimestral
	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS (avaliação deste índice será retroativa a 4 meses)	≥ 80 %
	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 10 dias
	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 03 dias
	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 08 dias
	Taxa de mortalidade institucional	≤ 7 %
	Alimentação do Sistema Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). É responsabilidade, do prestador, manter a alimentação do sistema mensalmente. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. A Divisão de Processamento de Produção em Saúde (DPPS) informará à Comissão de Avaliação do Convênio.	Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) alimentado mensalmente.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## III.1.2 - Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade

tem	Indicador	Meta Trimestral
	Produção grupo 0201 – Coleta de Material	57
	Produção do grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão	120

## III.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

tem	Indicador	Meta Trimestral
	Produção grupo 0418 - Cirurgia em nefrologia	30
	Produção grupo 0505 – Transplante de órgãos, tecidos e células**	03

\*\*Transplante de córnea: início quando tiver habilitação do Ministério da Saúde.

## III.1.4 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Produção grupo 0506 – Acompanhamento e intercorrências pós-transplante *	03

\*Transplante de córnea: início quando tiver habilitação do Ministério da Saúde.

## III.1.5 – Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Descrição	Indicador
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares pode ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição) conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 20 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

## III.2 – Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade:

tem	Indicador	Meta Trimestral	Produção	Pontuação
	AIH da Média Complexidade	900	≥ 765	7 pontos

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

			585 até 764	5 pontos
			451 até 584	2 pontos
			≤ 450	0 ponto
	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	85.000	≥ 72.250	6 pontos
			55.250 até 72.249	4 pontos
			42.501 até 55.249	2 pontos
			≤ 42.500	0 ponto
	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	8.250	≥ 7.013	7 pontos
			5.363 até 7.012	5 pontos
			4.126 até 5.362	2 pontos
			4.125	0 ponto
	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	3.600	3.060	5 pontos
			2.340 até 2.799	3 pontos
			1.801 até 2.339	2 pontos
			1.800	0 ponto
	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	4.160	3.536	5 pontos
			2.704 até 3.535	3 pontos
			2.081 até 2.703	2 pontos
			2.080	0 ponto
	Produção grupo 0301 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	6.000	≥ 5.100	5 pontos
			3.900 até 5.099	3 pontos
			3.001 até 3.889	2 pontos
			≤ 3.000	0 ponto

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	450	≥ 383	5 pontos
		293 até 382	3 pontos
		226 até 292	2 pontos
		≤ 225	0 ponto
Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	150	≥ 128	5 pontos
		98 até 127	3 pontos
		76 até 97	2 pontos
		≤ 75	0 ponto
Produção grupo 0303- Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma	1.375	1.169	5 pontos
		894 até 1.168	3 pontos
		689 até 893	2 pontos
		688	0 ponto
<b>TOTAL</b>		<b>50 Pontos</b>	

**Nota:** As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

### III.3 – Indicadores e Metas qualitativas:

tem	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	≥ 1,63	≥ 1,63	07 pontos
			< 1,63	0 ponto
	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	≥ 80% (ótimo/ bom)	≥ 80%	07 pontos
			< 80%	0 ponto
	Implantação e atualização de Protocolos de Segurança do Paciente.	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizado no	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos

Pág. 10 de 23 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CASSIA PEREIRA S E SILVA e RAQUEL ADRIANA GOMES e JANE APARECIDA CRISTINA. Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2022/050312 e o código XIFW3NXI.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

		mínimo a cada 2 anos.		
	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas.	Presença de reclamação na Ouvidoria e ou no Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA).	Não = pontuar Sim = não pontuar	04 pontos
	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA.	Existência de atividades de educação continuada.	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de Autorização de Internação Hospitalar AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria médica. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH não será processada e na ocorrência de um único fato a Instituição não pontuará.	Não ocorrência de Desvio de Fluxo.	Não = pontuar Sim = não pontuar	05 pontos
	Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH).	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
	Intercorrências relacionadas à resultados de exames laboratoriais relatadas por profissionais médicos da rede municipal de saúde e apuradas pelo DERACA junto ao prestador.	Ocorrências relatadas ao Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA)	Sim = não pontuar Não = pontuar	02 pontos
	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica e cirúrgica.	Pontuará se atender 100%	03 pontos



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

0	Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.	Alta Responsável em 100% dos casos	Sim = pontuar Não = não pontuar	07 pontos
1	Implementar a Alta Responsável no ambulatório via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório implementada no ambulatório de cardiologia e ortopedia.	Sim=pontuar Não= não pontuar	03 pontos
<b>Pontuação Metas Qualitativas</b>				<b>50 pontos</b>

### III.4 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:

tem	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI Pediátrico.	≥ 80 %	≥ 80 %	3
			> 75% e < 80 %	2
			> 71% e ≤ 75%	1
			≤ 71%	0
	Média de permanência UTI Pediátrico.	≤ 09 dias	≤ 09 dias	3
			> 09 e ≤ 13 dias	2
			> 13 e ≤ 15 dias	1
			> 15 dias	0
	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: choque, diálise peritoneal e insuficiência renal aguda, cetoacidose diabética e insuficiência respiratória, com atualização mínima a cada 2 anos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
<b>Total</b>				<b>10</b>

Pág. 12 de 23 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CASSIA PEREIRA S. SILVA e RAQUEL ADRIANA GOMES e JANE APARECIDA CRISTINA. Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia/documentos e informe o processo PMRP 2022/050312 e o código XIFW3NXI.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## III.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

tem	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto.	≥ 90 %	≤ 10 dias	3 pontos
			> 10 e ≤ 13 dias	2 pontos
			> 13 e ≤ 15 dias	1 ponto
			> 15 dias	0 ponto
	Média de permanência UTI adulto.	≤ 10 dias	≤ 10 dias	3 pontos
			> 10 e ≤ 13 dias	2 pontos
			> 13 e ≤ 15 dias	1 ponto
			> 15 dias	0 ponto
	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização mínima a cada 2 anos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
<b>Total</b>				<b>10 pontos</b>

**Obs:** Considerar o número de casos regulados, a complexidade dos casos e perfil nosológico.

## III.6 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

tem	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação Central de Regulação	Não = pontuar Sim = não pontuar	5



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

		Urgência, Ouvidoria e ou no DERACA.		
	Possuir pelo menos 03 protocolos.	Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3 <sup>a</sup> trimestre de gestação, com atualização mínima a cada 2 anos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
<b>Total</b>				<b>10</b>

### III.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

tem	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal.	≥ 80%	≥ 80 %	3
			> 76% e < 80%	2
			> 71% e ≤ 76%	1
			≤ 71%	0
	Média de permanência UTI Neonatal.	≤ 13 dias	≤ 13 dias	3
			> 13 e ≤ 16 dias	2
			> 16 e ≤ 19 dias	1
			> 19 dias	0
	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: anóxia grave (apgar 5' < 5); icterícia que necessite exsanguineotransfusão; peso ao nascer < 1.500 g e/ou idade gestacional < 32 semanas; dificuldade respiratória que necessite de CPAP ou respirador; e instável: insuficiência	Sim = pontuar Não = não pontuar	2

Pág. 14 de 23 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CASSIA PEREIRA S. SILVA e RAQUEL ADRIANA GOMES e JANE APARECIDA CRISTINA. Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2022/050312 e o código XIFW3NXI.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

	cardíaca, insuficiência renal, suprarrenal, choque, coma e convulsão, com atualização mínima a cada 2 anos.		
<b>Total</b>			<b>10</b>

### III.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

tem	Indicador	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda.	≥ 80%	≥ 80%	<b>10</b>
			> 69 % e < 80%	<b>08</b>
			> 57% e ≤ 69%	<b>05</b>
			≤ 57 %	<b>03</b>

### III.9 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência:

tem	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em clínica médica, 24 horas por dia 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de plantão de médico clínico constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas e 1 profissional no período das 19 às 7 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	10
<b>total</b>				<b>10</b>

### III.10 – Metas do Incentivo para serviço de cardiologia

tem	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em cardiologia de segunda à sexta-feira.	Realizar uma média de 40 consultas/dia, totalizando 800 consultas mês.	Si = pontuar Não = não pontuar	<b>4</b>
	Implantar protocolos no serviço de cardiologia.	Cumprir protocolos instituídos pela CONVENIENTE.	Si = pontuar	<b>3</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

			Nã o = não pontuar	
	Implantar a Alta Responsável no ambulatório de cardiologia via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente e registrar o atendimento no módulo médico do sistema HygiaWeb da CONVENENTE.	Alta Responsável no ambulatório de cardiologia	Si m = pontuar Nã o = não pontuar	3
<b>Total</b>				<b>10</b>

## IV - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ 29.917.787,34 (vinte e nove milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo:

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	370.368,00	VINCULADO FEDERAL
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	288.000,00	VINCULADO FEDERAL
<b>Subtotal</b>	<b>54.864,00</b>	<b>658.368,00</b>	
3 - Produção de Média Complexidade.	895.040,41 até 1.081.022,32	10.740.484,92 até 12.972.267,84	54% TESOURO MUNICIPAL/46% VINCULADO FEDERAL
4 - Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria	544.907,27	6.538.887,24	61% TESOURO MUNICIPAL/39% VINCULADO FEDERAL
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	VINCULADO FEDERAL





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	VINCULADO FEDERAL
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	VINCULADO FEDERAL
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	VINCULADO FEDERAL
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	VINCULADO FEDERAL
10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	VINCULADO FEDERAL
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	TESOURO MUNICIPAL
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	59.644,42	715.733,04	TESOURO MUNICIPAL
13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos		346.095,54	TESOURO MUNICIPAL
<b>Subtotal</b>	<b>2.223.461,74</b> <b>até</b> <b>2.409.443,65</b>	<b>27.027.636,42</b> <b>até</b> <b>29.259.419,34</b>	
<b>Total</b>	<b>2.278.325,74</b> <b>até</b> <b>2.464.307,65</b>	<b>27.686.004,42</b> <b>até</b> <b>29.917.787,34</b>	

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Nota:** Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 370.368,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), com previsão mensal de R\$ 30.864,00 (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

**2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENIENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor previsto correspondente a este componente é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) anual, e com previsão mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Esses valores se trata de procedimentos referente as fistulas.

### Componentes Pré-Fixados:

**3- Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 895.040,41 (piso) (oitocentos e noventa e cinco mil, quarenta reais e quarenta e um centavos) até R\$ 1.081.022,32 (teto) (um milhão, oitenta e um mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos), com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$12.972.267,84 (doze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme metas auditadas pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

**4- Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria:** O Item refere-se ao custeio de Unidade de terapia intensiva, para manter o fornecimento de 20 leitos de UTI, sendo 10 leitos Adultos, 06 de neonatologia e 04 de pediatria. E 43 leitos de Enfermaria, sendo 9 pediátricos e 34 de adultos, para dar suporte ao custeio de profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, profissional de limpeza, fonoaudióloga, Assistente social. Farmacêutica, Fisioterapeuta, Farmacêutica, Técnico de Nutrição, assim como o custo de materiais e medicamentos.

**5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC):** está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2014 e nº 2925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

### Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

*O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4 e 5 será pago da seguinte maneira:*

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 2.510.755,87 a R\$ 3.180.833,53
Valor variável	10%	De R\$ 278.972,87 a R\$ 353.425,95
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>De R\$ 2.789.728,75 a R\$ 3.534.259,48</b>

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 65 pontos	15 %
66 a 75 pontos	10 %
76 a 90 pontos	5 %
91 a 100 pontos	0 %

## Outros Componentes

**6 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	71.786,28
5 a 7 pontos	80 %	57.429,02
≤ 4 pontos	70 %	50.250,40

**7 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

**Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	105.540,48
5 a 7 pontos	80 %	84.432,38
≤ 4 pontos	70 %	73.878,34

**8 – Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

**Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	26.385,12
5 a 7 pontos	80 %	21.108,10
≤ 4 pontos	70 %	18.469,58

**9 – Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

**Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	143.572,56
5 a 7 pontos	80 %	114.858,05
≤ 4 pontos	70 %	100.500,79

**10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência –** trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

**Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	674.793,75
5 a 7 pontos	80 %	539.835,00
≤ 4 pontos	70%	472.355,63

**11 - Incentivo da rede de urgência e emergência:** trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA. Trata-se de serviço exclusivo para suporte aos atendimentos de clínica médica de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

**Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	405.000,00
5 a 7 pontos	80 %	324.000,00
≤ 4 pontos	70 %	283.500,00

## 12 – Incentivo para serviço de cardiologia

Trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado à CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto estão descritos na Tabela 10.

**Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	59.644,42
5 a 7 pontos	80 %	47.715,54
≤ 4 pontos	70 %	41.751,09



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Os recursos recebidos em decorrência deste subsídio serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

## 13 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela crítica do sistema.

O pagamento administrativo terá cabimento quando estiverem presentes todas as condições abaixo:

- Procedimentos comprovados pela auditoria médica da CONVENENTE.
- Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever ético e/ou legal) para sua execução pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa aceita pela auditoria médica da CONVENENTE.
- A produção em média complexidade tiver sido maior que o piso para a mesma competência dos procedimentos rejeitados.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hipótese poderão ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento será revisto anualmente, ajustado à série histórica, ou sempre que a repactuação for necessária, mediante termo aditivo e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

O valor anual máximo para o ano de 2023 corresponde à R\$346.095,54 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

### V – Do prazo

O Documento Descritivo é parte integrante do Convênio tendo a mesma validade do ajuste, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2022

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Juliana Cassia Pereira Sicchieri e Silva**  
*Técnica de Enfermagem, CPF nº 341.528.188-40*

**Raquel Adriana Gomes**  
*Agente de Administração, CPF nº 326.209.128-65*

MARCELO CESAR  
CARBONERI:36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=WebConfederencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831

**Marcelo Cesar Carboneri**

*Fundação Hospital Santa Lydia*

WALTHER DE OLIVEIRA  
CAMPOS FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



"r4 Termo de Convênio Santa Lydia - 2021126022  
(Digital)\_assinado"

Código para verificação: **XIFW3NXI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANA CASSIA PEREIRA S E SILVA** (CPF: 341.XXX.188-XX) em 24/11/2022 às 11:51:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 08:32:02 e válido até 21/06/2122 - 08:32:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAQUEL ADRIANA GOMES** (CPF: 326.XXX.128-XX) em 24/11/2022 às 07:01:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 10:38:58 e válido até 23/06/2122 - 10:38:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 22/11/2022 às 15:50:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/050312** e o código **XIFW3NXI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.